

PORTARIA TRT GDG Nº 86/2013 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO
(Protocolo Nº 5.765/2013)

João Pessoa, 03 de abril de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no despacho contido no documento nº 03 do Protocolo TRT nº 5.765/2013.

RESOLVE

I - **Fazer cessar** os efeitos da Portaria TRT GDG Nº 230/2012 - GESTOR, de 26 de junho de 2012.

II - **Designar** a servidora **MARIA IRENE MARQUES DE ALMEIDA GUERRA**, Matrícula - 245134849, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC-04, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, para, na qualidade de Gestora, acompanhar e fiscalizar o ajuste decorrente do Contrato de Seguro de Estagiários, firmado entre este Regional e a empresa **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, cujo objeto consiste na contratação de seguro de vida para estagiários.

III - Designar, ainda, a servidora **SUY-MEY CARVALHO DE MENDONÇA GONÇALVES**, Matrícula - 245095615, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC-06, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, para atuar como substituta da supracitada servidora em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

IV - Deverá as servidoras ora designadas observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

V - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 03/04/2013 17:26:09 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 274E878E69.12C288D4BD.44228D6724.5DD919E93F